



5

ESTADO DE MATO - GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 515	
Processo nº :	48/67
Aprovada em:	8.11.67
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO
NO VALOR DE ROR\$ 2.200,00 (DOIS MIL E
DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS). - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA, um crédito especial de ROR\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos cruzeiros novos), com a finalidade de conceder um auxílio para a Edição Especial de "A GAZETA ESPORTIVA" com divulgação nacional, na edição do dia 20 de setembro do corrente, contendo reportagens sobre o nosso Município.

Artigo 2º- A despesa decorrente com o artigo anterior, correrá a conta do saldo apurado em Balanço Financeiro, encerrado no dia 31 de dezembro de 1.966.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 8 DE NOVEMBRO DE 1.967.

T. P. P. P.
Reitor
20/11/67
M. M. M.
M. M. M.
J. J. J.
J. J. J.

Cheta
M. M. M.